

25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 70/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64140.003262/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 O 25º Batalhão Logístico (Es) é uma Unidade do Exército Brasileiro, que tem a missão de apoiar e manter o Sistema logístico em proveito do Grupamento de Unidades-Escola/ 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, da 1ª Divisão de Exército e do Comando Militar do Leste. Atua em Operações de Defesa Externa, Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Ações Subsidiárias e coopera com Estabelecimentos de Ensino Militar.

2.2 A presente Dispensa tem como objetivo a aquisição de insumos para manutenção de armamentos do 25º B Log (Es), assim como das Organizações militares apoiadas, os insumos são essenciais para lubrificação das peças, limpeza de componentes, segurança do efetivo envolvido na atividade e principalmente garantir o bom funcionamento do mesmo.

2.3 A aquisição de tais materiais traz melhorias significativas tanto para evitar o desgaste dos materiais com a manutenção em 1º escalão, quanto para longo prazo, prolongando a vida útil dos armamentos, a disponibilidade dos materiais é importante já que são utilizados rotineiramente para serviços de escala internos.

2.4 Em virtude das diversas missões logísticas e operacionais que o batalhão está envolvido, campos e instruções de , os armamentos precisam estar com manutenção sempre em condições, sendo considerado essencial para o emprego e apoio logístico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Pel Apoio MB	1º Ten Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os insumos devem estar acondicionados corretamente, conforme especificações, quantidades, conforme as exigências estabelecidas neste instrumento e no documento de formalização da demanda.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ord	Descrição	Und Medida	Qtde
1	Óleo protetivo mineral e aditivos para limpeza e proteção de materiais ferrosos e armas portáteis. Atende à especificação MILC-372B para limpeza e conservação de armamentos. (Modelo de referência LUBRAX UTILE PA).	Galão 20 L	10

2	Trapo, Estopa, Pano De Limpeza para limpeza de armamento, Costurado. Pacote com 20 Kg	Und	29
3	Desengripante, antiferrugem apresentação: em spray, aerosol.	Frasco 300 ML	60
4	Querosene, Indicado para tirar manchas de tintas, gorduras, graxas e óleos. Embalagem de 900 ML	Mililitro	200
5	Flanela laranja. Formato: Largura - 28cm Comprimento - 48cm Material: Algodão	Und	400
6	Graxa sintética a base de óleo sintético, com PTFE e espessante Complexo de Lítio, resistente a água e vapor d' água, permite proteção antidesgaste elevada e anticorrosiva 500 gr. Modelo de Referência : Unilub	Lata 500 Gr	15
7	Pincel Trincha ½”, indicado para limpeza, com cerdas gris selecionadas.	Und	280
8	Almotolia (frasco) com Bico Flexível Regulável para Óleo. Capacidade: 250 ml, material do bico: Produzida em aço de carbono. Modelo de referência: Vonder 3623128000, similar ou superior.	Und	90
9	Cordel Velame 3mm Rolo 100m Poliéster Trançado – Verde /Preto	Rolo 100m	29
10	Vaselina sólida, Utilizada como desmoldante, lubrificante (em locais com temperatura até 60° C), protegendo as superfícies metálicas. 450Gr	Embalagem 450 Gr	60

6. Levantamento de Mercado

6.1 A pesquisa de mercado baseada na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 , realizada pelo 25º Batalhão Logístico, priorizou as pesquisas da seguinte forma:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente e

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A presente dispensa justifica-se pela necessidade de insumos para manutenção dos fuzis e pistolas do Batalhão e das OM's apoiadas, bem como garantir a segurança do armamento e dos militares durante as atividades. Isto permite a otimização dos recursos públicos, garantindo que as rotinas internas, além das missões logísticas e operacionais mantenham-se em pleno funcionamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado total dessa aquisição é de **R\$ 45.282,60 (Quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica a presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição será realizada conforme a disponibilidade orçamentária, logo após a homologação da presente dispensa, de acordo com as necessidades de material.

12. Resultados Pretendidos

De acordo com as necessidades da Organização militar, pode-se citar os seguintes resultados pretendidos :

1. **Redução de falhas e panes** : A manutenção preventiva em 1º escalão nos armamentos do batalhão, garantem a lubrificação e limpeza das peças e seus componentes, evitando falhas, para que o armamento esteja sempre em pronto emprego, assegurando ainda a segurança dos militares envolvidos nas atividades.
2. **Economia de recursos**: Realizando a manutenção preventiva e corretiva, evita-se que o material se degrade ou que ocorra o desgaste das peças e seus componentes, fazendo com que a vida útil dos fuzis e pistolas da OM seja ampliado, gerando economia de recursos.
3. **Suporte as atividades logísticas e operacionais** : A falta de material pode comprometer o andamento das missões, portanto é essencial que os materiais básicos estejam disponíveis e não comprometam os serviços internos, as instruções de tiros e os apoios da 9ª Brigada.

13. Providências a serem Adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, o material adquirido, será recebido e gerenciado pela equipe do Classe III do 25º Batalhão Logístico (Es), de Segunda a Quinta das 09:00 as 15:30 e as Sextas-feiras de 08:00 as 11:00, sendo entregue no Endereço Rua Salustiano Silva 295, Magalhães Bastos - Vila Militar (RJ).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitações deverão observar as seguintes medidas mitigadoras dos eventuais impactos ambientais negativos advindos da futura aquisição:

14.1.1 Que os materiais sejam adquiridos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 Que os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. Que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.1.5 A empresa deve garantir que todos os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas pelo 25º Batalhão Logístico Escola. Isso inclui a conformidade com normas de qualidade e segurança

14.1.6. Suporte Técnico: A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico contínuo para esclarecer dúvidas e resolver possíveis problemas relacionados aos materiais fornecidos. Este suporte inclui orientações sobre armazenamento, manuseio e aplicação dos produtos.

14.1.7. Reposição de Materiais: Em caso de recebimento de materiais fora das especificações ou danificados, a empresa deve prontamente providenciar a substituição dos itens, sem custos adicionais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, essa equipe de planejamento torna essa contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CEZAR DE ANDRADE MACHADO FILHO

Chefe do Pelotão de Apoio MB